



Edital de Seleção de Bolsista de Pesquisa (PROBIC - FAPERGS)

Projeto: **Matemática Inclusiva para Todos (MIT) (PESQ - 2403)**

Objetivo Geral do Projeto: O objetivo geral do projeto é pesquisar sobre a temática da inclusão de estudantes com Deficiência Intelectual (DI) nas aulas de matemática no ensino regular.

Ações do Bolsista:

- **Revisão bibliográfica:** Realizar revisão bibliográfica sobre os seguintes tópicos: Aspectos legais das pessoas com deficiência e Matemática e Inclusão.
- **Mapeamento de trabalhos científicos:** Mapear trabalhos científicos relativos à temática em estudo.
- **Elaboração e Aplicação de Questionários:** Elaborar e aplicar questionários, destinados aos professores de matemática, alunos com Deficiência Intelectual (e familiares), monitores de inclusão e comunidade escolar de forma geral, com objetivo de coletar informações acerca de ações educativas sobre a inclusão nas disciplinas de matemática.
- **Análise dos Questionários:** Analisar as respostas dos questionários aplicados.
- **Escrita e submissão de artigos científicos:** Escrever e submeter artigos científicos sobre os tópicos do projeto.
- **Participação em eventos:** Os resultados da pesquisa deverão ser publicados e apresentados em eventos científicos.

1. DA IDENTIFICAÇÃO

Os professores Daiane Freitas, Eneilson Fontes e Luciele Nunes do IMEF tornam público o Processo Seletivo Simplificado para seleção de Bolsista de Pesquisa, conforme descrição abaixo.

Unidade Acadêmica: Instituto de Matemática, Estatística e Física (IMEF).

Período de atividade: **01 de outubro de 2024 a 30 de setembro de 2025 (ou a critério da FAPERGS).**

Número de vagas oferecidas: 01 vaga.

2. DOS REQUISITOS PARA O BOLSISTA

2.1. Estar regularmente matriculado nos cursos de Matemática Licenciatura ou Física Licenciatura da FURG.

2.2. Ser titular de Conta no Banrisul (conta universitária ou conta corrente).

2.4. Não possuir vínculo empregatício, nem receber salário ou remuneração decorrente do exercício de atividades de qualquer natureza, inclusive estágio remunerado, durante a vigência da bolsa.

2.5 Não receber, concomitantemente, duas bolsas da FURG ou de outro órgão financiador, durante a vigência da bolsa.

2.6 Dispor de 12 horas semanais para o projeto.

2.7 Ter disponibilidade de participar da reunião do grupo às quartas-feiras 17h10 até às 18h50.

2.8 O bolsista deve cumprir todas as exigências elencadas no edital de Bolsas de Iniciação Científica e Iniciação Tecnológica e Inovação https://www.furg.br/arquivos/Editais/2024/Bolsas-e-Estagios/28-06-2024-2005_Edital_Bolsas_IC_IT_retificado_3-furg.pdf, no Programa de Iniciação Científica, Tecnológica e Inovação da Universidade, portaria PROPESP/FURG 01/22 [Portaria_1_2022_PROPESP_IC.pdf \(furg.br\)](#) e estar de acordo com as normas específicas da agência financiadora da bolsa (FAPERGS).

3. DAS INSCRIÇÕES

3.1. Período: **até o dia 13/08/2024.**

3.2. Inscrição: O candidato deverá encaminhar para o e-mail daianefreitas@furg.br uma carta de interesse em concorrer a bolsa e a cópia do Histórico Acadêmico.

4. DA SELEÇÃO

Critérios avaliativos e procedimentos da seleção: A seleção do bolsista se dará via análise do histórico escolar, da carta de interesse e entrevista, de acordo com a seguinte pontuação:

- i. Coeficiente de Rendimento (4,0 pontos);
- ii. Carta de Interesse (2,0 pontos)
- iii. Entrevista (4,0 pontos).

Rio Grande, 08 de agosto de 2024.

Daiane Freitas
Responsável pela Bolsa